

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, reforça a vigência do Decreto Municipal nº 600, que dispõe sobre o uso de máscaras nos serviços de saúde (UPAs, UBSs, USFs, CAPSs, etc).

Atualmente, com a redução significativa do número de casos e óbitos em relação ao auge da pandemia da Covid-19, muitas pessoas deixaram de usar máscaras e, desta forma, acabam se desatendendo às normas em vigor.

Sendo assim, a Prefeitura Municipal de São Carlos solicita à população para que siga utilizando máscaras de proteção facial nos serviços de saúde, em consonância ao Decreto Municipal vigente, levando-as de casa para uso nestes locais.

(19/12/2022)